



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 42/11.

Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Sociais, Habilitação em Sociologia – Modalidade Presencial, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Paranaguá.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23399.000486/2011-16:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Sociais, Habilitação em Sociologia, Modalidade Presencial, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Paranaguá, perfazendo um total de 3.152 horas, estruturado em 4 (quatro) anos, com oferta de 40 (quarenta vagas) anuais.

Sala de Sessões do Conselho, em 01 setembro de 2011.

PROF. IRINEU MÁRIO COLOMBO
Presidente